



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS -
BAHIA.

O Vereador Adriano Stein, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V Exª que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Solicitação que seja feito a Construção do Muro no Cemitério do Povoado Boca dos Gerais, neste Município”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação vem atender à solicitação dos moradores do povoado, como medida de respeito a memória dos entes queridos. É de suma importância que o cemitério tenha um muro para que seja isolado de animais, vândalos e evitar que crianças brinquem podendo até sofrer algum acidente, precisamos trazer a esse lugar um ar de respeito aos familiares e aos que já partiram e deixando um lugar mais seguro

Sala das Sessões, em 29 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1163

Em 29/08/23, às 09:58 horas

Kamila Alonzo

Assinatura do Funcionário

provyado em sessão do
dia: 29/08/23
T: Camila Alonzo
Câmara Municipal de Barreiras

Adriano Stein
Segundo secretário
Vereador- PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS -
BAHIA.

O Vereador Adriano Stein, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Solicitação que seja instalado placas de sinalização no cruzamento das Ruas Aimoré com a Coronel Magno, localizadas no Bairro Santa Lúcia, neste município”.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1164

Em 29/08/23, às 10:01 horas

Kamila Alonso

Assinatura do Funcionário

A presente Indicação vem atender à solicitação dos moradores do Bairro, como medida de segurança e informação para os cidadãos. O objetivo desta Indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência, para a segurança dos pedestres e também dos condutores, pois, em várias ruas do Bairro não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando dúvidas que podem ocasionar colisões e acidentes.

Deste modo, torna-se imperiosa a ação da administração pública, juntamente com a Coordenadoria do Trânsito envidando seus esforços para que a medida venha a ser atendida.

Sala das Sessões, em 29 de Agosto de 2023.

Adriano Stein
Segundo Secretário
Vereador - PP

Aprovado em sessão do

Plenário em 29/08/23

por unanimidade

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA